



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO Nº 07/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2023
ATA Nº 06

Nova Esperança do Sudoeste, em 27 de fevereiro de 2023.

No dia 27 de fevereiro de 2023, às 09h00min, foi realizado na plataforma E-Licitações do Banco do Brasil pregão eletrônico que objetiva a contratação de empresa especializada com profissional habilitado para prestação de serviços de Auditoria Médica a serem realizados no Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Até o horário designado no edital para acolhimento das propostas, sendo as 08h30min, apenas uma proponente interessada em participar do presente certame cadastrou a proposta dentro da plataforma no Banco do Brasil.

Esgotado esse prazo, o Pregoeiro esperou até as 09h00min para abrir a fase disputa onde a proponente não realizou nenhum lance, conforme mostra à ata emitida de dentro da plataforma E-Licitações, esta fase de disputa iniciou-se às 09h00min do dia 27 de fevereiro de 2023 e findou-se no mesmo dia.

Passado a fase de lances do respectivo processo, consagrou-se vencedora a seguinte proponente, conforme valores abaixo:

LOTE	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	12	MEN	Serviço de auditoria dos laudos médicos (AIH) mensalmente no Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste, auditorias realizadas via sistema on-line no percurso do mês autorizando ou não, e assinatura das mesmas presencial sempre no último dia útil do mês	PRÓ-SAUDE DA FAMÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	2.500,00	30.000,00

Totalizando ao prestador dos serviços:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL
PRÓ-SAUDE DA FAMÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	06.018.314/0001-06	30.000,00

Depois de realizada a etapa dos lances, a empresa encaminhou no prazo previsto no edital via e-mail à documentação de habilitação solicitada. Onde a empresa vencedora apresentou a documentação em conformidade com o contido no edital da presente licitação, sendo a mesma julgada habilitada.

A partir dessa data caso haja interesse, abra se o prazo legal para a interposição de recurso quanto à proposta de preços e documentos de habilitação da proponente habilitada. Depois de passado todos os prazos legais dar-se-á continuidade aos trâmites, onde o presente processo será encaminhado para o Departamento Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para o Prefeito Municipal para fins de homologação.

Informamos que toda a documentação referente ao processo, esta disponibilizada no site oficial deste município (www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) para todos os interessados.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN:

- Pregoeiro

TAIS MOURA:

- Membro

TIAGO MARTINS:

- Membro

OLACIR FERREIRA:

- Membro